



PL 220/2025

PARECER Nº DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE
ECONÔMICA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 220/2025

Proposição de autoria do Vereador Sargento Nantes, cria no Município o Programa “Olho vivo - Instale sua Câmera”, visando criar mecanismos para que empresas, consórcios e condomínios se interessem e recebam atrativos para aderirem ao “Programa *Smart Sampa*”, criado pelo Decreto nº 63.552, de 4 de julho de 2024. Caberá ao Poder Público especificar:

- I - a quantidade de câmeras que poderão ser instaladas;
- II - a escolha das imagens que serão integradas;
- III - o nível de resolução das imagens;
- IV - a escolha dos pontos estratégicos.

A propositura também estabelece que as pessoas jurídicas ou consórcios que forem habilitadas junto ao “Programa *Smart Sampa*” poderão divulgar suas ações por meio de propaganda institucional própria, instalando placas no mesmo local das câmeras conforme estabelecido pelo Poder Público. Aos condomínios, fica assegurada a publicidade comercial.

De acordo com a Justificativa, objetiva-se possibilitar às empresas, consórcios e condomínios interessados a participação no bem sucedido “Programa *Smart Sampa*” da Prefeitura de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo para uma melhor técnica legislativa.

A Comissão de Administração Pública apresentou parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Tendo em vista o interesse público de que se reveste a matéria, ao contribuir para a preservação da segurança pública, no âmbito da competência desta Comissão somos favoráveis ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em